



**Organização dos Estados Ibero-americanos  
Para a Educação, a Ciência e a Cultura**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA  
- CONSULTOR POR PRODUTO -**

**1. Número e Título do Projeto:**

BRA/ 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

**2. Finalidade de Contratação:** Consultoria para a prestação de serviços técnicos especializados visando subsidiar a SECAD na elaboração dos suportes teórico-metodológicos para o aprimoramento da política de materiais literários e didático-pedagógicos para a educação de jovens e adultos e temas da diversidade, bem como nas vertentes da política para a consolidação das iniciativas de organização de processos de documentação e pesquisa sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

**3. Enquadramento das Ações no Projeto**

**3.1 Resultados:**

**OBJETIVO ESPECÍFICO: 2** - Ampliar capacidades institucionais na concepção de processo de trabalhos interativos e compartilhados aplicáveis à integração entre União, estados e municípios na implantação do PDE.

**Resultado 2.1** – Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

**Atividades:**

**2.1.1** – Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE.

**2.1.2** – Investigar a capacidade institucional dos organismos participantes da implantação do PDE quanto à incorporação e uso de processos interativos e compartilhados de trabalho.

**2.1.4** – Elaborar documento orientador sobre processos de trabalho e comunicação institucionais indispensáveis à implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

#### **4. Justificativa:**

A Constituição de 1988 tornou a educação um princípio e uma exigência tão básica para a vida cidadã e a vida ativa que ela se tornou direito do cidadão e dever do Estado. Tal direito, o primeiro dos listados no art. 6º da Constituição, é um direito social, civil e político, consignado ainda no art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases, que ressalta o dever do Estado em oferecer ao cidadão uma educação básica de qualidade, nas três etapas que a constituem: a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

Embora o direito à educação esteja assegurado na legislação brasileira, os números da exclusão educacional de jovens e adultos demonstram que 67 milhões de brasileiros com mais de 15 anos de idade têm menos de oito anos de estudo e, destes, cerca de 14 milhões sequer sabem ler e escrever (Censo IBGE 2000). Entre 15 e 24 anos, são 11 milhões com menos de oito anos de estudo e 839 mil não alfabetizados.

A implementação de uma política pública de Educação de Jovens e Adultos, incorporada às políticas educacionais do país, pode se tornar um importante instrumento da promoção do desenvolvimento sustentável com igualdade. Para tanto, um conjunto de investimentos parece imprescindível: processos de formação inicial e continuada para os profissionais de ensino, elaboração de materiais didáticos próprios para a diversidade dos sujeitos da EJA, publicação e divulgação de material de leitura adequado às necessidades dos novos leitores, criação de bibliotecas/ estações de leitura/ bibliotecas volantes, articulação entre escolarização e qualificação profissional, entre outros.

O fato de o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB ter incorporado a contagem das matrículas da modalidade EJA para fins de repasse de seus recursos, visando à universalização do acesso à educação para jovens e adultos, reforça a necessidade de garantir sua oferta com qualidade.

Por outro lado, é importante registrar que, historicamente, verifica-se uma escassez de materiais didáticos e de formação de professores específicos para a educação de jovens e adultos, exigindo que o Ministério desenvolva ações que venham a responder às demandas e atender as necessidades pedagógicas dos educadores que atuam no campo da EJA. Essas ações já estão sendo desenvolvidas e necessitam de estudos que subsidiem propostas de aprimoramento e inovação, que consolidem e indiquem alternativas que renovem as linhas em desenvolvimento de uma política de materiais didáticos e literários para a Educação de Jovens e Adultos.

No que diz respeito à consolidação das iniciativas de organização de processos de documentação e pesquisa sobre a Educação de Jovens e Adultos, duas linhas de atuação complementar e convergente destacam-se: a revitalização do acervo de documentação de Educação de Jovens e Adultos, existente no MEC agregando a produção didática e literária para a EJA e textos e documentos de referência, e a organização dos Centros de Referência de Educação de Jovens e Adultos. Nesse sentido, a DPEJA vem desde 2009 estabelecendo contatos para a constituição de uma rede de articulação de ações com os núcleos e grupos de estudos de Educação de Jovens e Adultos existentes nas IES, a fim de promover a criação de Centros de Referência de Educação de Jovens e Adultos – que se constitua como espaço de organização de documentação e memória histórica e recente sobre EJA que abrigue acervos de documentos e memórias, através de catálogos e sistemas de consulta, e disponibilização em meios digitais ou virtuais, que estimule a produção de conhecimento sobre a História da EJA no Brasil e atue na formação de docentes.

Assim, por meio do presente Termo de Referência, propõe-se a contratação de um especialista, com conhecimento teórico e técnico específico, que venha subsidiar a SECAD na elaboração dos suportes teórico-metodológicos para o desenvolvimento da política de materiais didático-pedagógicos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA e temáticas específicas da SECAD, envolvendo diferentes frentes de atuação junto aos programas de produção e distribuição de materiais didáticos em andamento, e para articulação das iniciativas voltadas a documentação e registro da memória histórica da EJA, com ênfase na produção didática.

## **5. Atividades e Produtos que deverão ser executados:**

### **Atividades e Produto 1:**

- a) Realizar levantamento das iniciativas e resultados alcançados nas ações desenvolvidas no âmbito de programas da SECAD, que visam à distribuição e ou produção de materiais didáticos e literários para a Educação de Jovens e Adultos.
- b) Sistematizar informações acerca do processo de distribuição e recepção dos materiais didáticos e literários dos programas e ações atualmente em desenvolvimento na SECAD;

**Produto 1:** Documento técnico contendo estudo analítico das ações e programas relativos à produção e/ou distribuição de materiais didáticos e literários para EJA e proposta de instrumento de monitoramento do processo de distribuição e recepção de obras didáticas e literárias para a EJA.

### **Atividades e Produto 2:**

- a) Levantar e sistematizar informações acerca dos projetos de Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos, junto às IES proponentes e equipe da SECAD;

- b) Realizar levantamento de informações e documentos e consolidar a memória recente da construção dos Centros de Referência em EJA;
- c) Desenvolver análise sobre os fundamentos teórico-metodológicos que informam os projetos apresentados para os Centros de Referência em EJA, quanto à concepção de documentação e memória;

**Produto 2:** Documento técnico contendo estudo avaliativo das ações dos Centros de Referência para subsidiar a SECAD na formalização de diretrizes teórico-metodológicas para articulação nacional e internacional dos Centros de Referência em EJA.

### **Atividades e Produto 3**

- a) Realizar levantamento de documentos e experiências que contemplem informações e histórico sobre o Acervo EJA.
- b) Realizar mapeamento dos materiais didáticos disponíveis para EJA e temas da diversidade, atualmente presentes e que possam ser integrados ao Acervo EJA;
- c) Analisar os dados e propor estratégia de disponibilização dos recursos do Acervo EJA no Portal MEC e, eventualmente, em sites e bancos de dados de domínio público.

**Produto 3:** Documento técnico o resultado do mapeamento e histórico do Acervo EJA e proposta de estratégia de disponibilização dos recursos nele existentes no Portal MEC e, eventualmente, em sites e bancos de dados de domínio público.

### **Atividades e Produto 4:**

- a) Levantar e analisar as propostas pedagógicas das IES que ofertam o Curso “Produção de Material Didático para Diversidade”, realizado no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade – UAB;
- b) Identificar e classificar as produções didáticas dos discentes dos cursos em andamento e ou finalizados;
- c) Realizar estudos acerca de referenciais teórico-metodológicos para avaliação de materiais e recursos produzidos no âmbito do curso;
- d) Propor estratégias de disponibilização dos materiais didáticos junto ao Portal do Professor.

**Produto 4:** Documento técnico contendo estudo analítico da produção e proposta de instrumento de avaliação de materiais didáticos elaborados no Curso “Produção de Material Didático para a Diversidade” e proposta de diretrizes para seu aproveitamento junto ao Portal do Professor - MEC.

### **Atividades e Produto 5:**

- a) Identificar e analisar os parâmetros legais, éticos e pedagógicos no âmbito dos programas e ações desenvolvidos pela SECAD que orientam a produção de materiais didáticos para EJA e temas da diversidade;
- b) Levantar critérios e instrumentos de avaliação de materiais didáticos para EJA e temas da diversidade;
- c) Sistematizar parâmetros, critérios de avaliação de materiais didáticos para a EJA e temas da diversidade.

**Produto 5:** Documento técnico contendo proposta de padronização de parâmetros básicos para a produção e avaliação de materiais didáticos para EJA e temas da diversidade.

**Atividades e Produto 6 :**

- a) Realizar levantamento de documentos e experiências relacionadas à chamada pública de materiais didáticos para a EJA;
- b) Analisar os referenciais teóricos e especificações técnicas das chamadas públicas de materiais didáticos para a EJA;
- c) Definir marcos teórico-práticos e especificações técnicas para subsidiar a construção de instrumentos de chamada de materiais didáticos para a EJA - Ensino Médio;

**Produto 6** – Documento técnico contendo os referenciais teóricos que embasem a elaboração de instrumentos de chamada para a apresentação de materiais didáticos para a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio.

**6. Produtos ou resultados previstos / remuneração:**

<b>PRODUTOS</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo estudo analítico das ações e programas relativos à produção e/ou distribuição de materiais didáticos e literários para EJA e proposta de instrumento de monitoramento do processo de distribuição e recepção de obras didáticas e literárias para a EJA.	45 dias após a assinatura do Contrato.

<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo estudo avaliativo das ações dos Centros de Referência para subsidiar a SECAD na formalização de diretrizes teórico-metodológicas para articulação nacional e internacional dos Centros de Referência em EJA.	90 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 3:</b> Documento técnico contendo o resultado do mapeamento e histórico do Acervo EJA e proposta de estratégia de disponibilização dos recursos nele existentes no Portal MEC e, eventualmente, em sites e bancos de dados de domínio público.	120 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo estudo analítico da produção e proposta de instrumento de avaliação de materiais didáticos elaborados no Curso “Produção de Material Didático para a Diversidade” e proposta de diretrizes para seu aproveitamento junto ao Portal do Professor - MEC.	180 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 5:</b> Documento técnico contendo proposta de padronização de parâmetros básicos para a produção e avaliação de materiais didáticos para EJA e temas da diversidade.	240 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 6</b> – Documento técnico contendo os referenciais teóricos que embasem a elaboração de instrumentos de chamada para a apresentação de materiais didáticos para a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio.	270 dias após a assinatura do Contrato.

## 7. Requisitos mínimos de qualificação

### Descrição:

**Formação:** Formação superior em ciências humanas e pós-graduação *stricto sensu* (doutorado) em Educação, preferencialmente em Educação de Jovens e Adultos e/ou Alfabetização de Jovens e Adultos.

### b. Exigências específicas

#### b.1. Experiência

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos com produção e/ou análise de material pedagógico-formativo para professores ou didático-pedagógico em Educação Básica; e/ou Educação de Jovens e Adultos – EJA.
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em gestão de projetos educacionais de Educação Básica.
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em práticas pedagógicas.

#### **b.2 Desejável**

- 1 (um) ano em gestão de projetos educacionais de Educação de Jovens e Adultos – EJA.
- 1 (um) ano em práticas pedagógicas em Educação de Jovens e Adultos – EJA.

#### **b.3 Ter disponibilidade para viajar**

#### **8. Vigência do contrato:**

10 (dez) meses

#### **09. Número de vagas:**

1 (uma) vaga

#### **10. Processo de seleção:**

O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

#### **11. Comissão de seleção:**

- Alessandra dos Santos Matos – SIAPE: 1548970
- Márcio Andrade Monteiro - SIAPE: 2197949
- Rodrigo Siqueira de Oliveira – SIAPE: 1603343

#### **12. Considerações gerais:**

- Os produtos deverão ser entregues a Coordenação-Geral de Educação de Jovens e Adultos na SECAD/MEC, Ministério da Educação, Ed. Anexo II– Brasília - DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, arquivo em PDF, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na

página inicial e rubrica nas demais páginas, acompanhado de Termo Circunstanciado, devidamente assinado pela autoridade responsável.

- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º, do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso aos dados e informações institucionais necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Órgão.

Brasília, 11 de fevereiro de 2011.